



AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA, no uso de suas atribuições legais, torna público que, por motivos de ordem técnico-jurídico, em estrita observância aos princípios da legalidade, da eficiência e da supremacia do interesse público, fica **ANULADO** o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO "PRESENCIAL" nº 032/2019, para registro de preços, cujo objeto é a eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de veículo 0km, tipo passeio, de interesse desta Administração Pública, com fundamento no Art. 49 da Lei nº 8.666/93 e justificativa fundamentada nos autos do processo. Cumpre esclarecer que, foram constatadas pela equipe técnico-jurídica desta administração, falhas no Edital de Licitação, tornando o procedimento viciado. Sendo assim, o prosseguimento do feito demonstra-se inviável, tornando necessária a anulação do presente certame, com vistas a refazer as informações necessárias a uma aquisição satisfatória numa próxima licitação. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme art. 109 da Lei 8.666/93.

Lima Campos (MA), 18 de novembro de 2019.



Arielson Marcolino Barreto

Pregoeiro

Port. nº. 21 01 002/2019



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII - Edição Nº CCXIV de 21 de Novembro de 2019

O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

SUMÁRIO

- ✓ **Aviso de Anulação de Licitação: 032/2019**
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2019
-



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII - Edição Nº CCXIV de 21 de Novembro de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA, no uso de suas atribuições legais, torna público que, por motivos de ordem técnico-jurídico, em estrita observância aos princípios da legalidade, da eficiência e da supremacia do interesse público, fica ANULADO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO "PRESENCIAL" nº 032/2019, para registro de preços, cujo objeto é a eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de veículo 0km, tipo passeio, de interesse desta Administração Pública, com fundamento no Art. 49 da Lei nº 8.666/93 e justificativa fundamentada nos autos do processo. Cumpre esclarecer que, foram constatadas pela equipe técnico-jurídica desta administração, falhas no Edital de Licitação, tornando o procedimento viciado. Sendo assim, o prosseguimento do feito demonstra -se inviável, tornando necessária a anulação do presente certame, com vistas a refazer as informações necessárias a uma aquisição satisfatória numa próxima licitação. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme art. 109 da Lei 8.666/93.

Lima Campos (MA), 18 de novembro de 2019.

Arielson Marcolino Barreto

Pregoeiro

Port. nº. 21 01 002/2019